

Freguesia de Quarteira

Consulta Preliminar ao Mercado nº 04/2023

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

Na sequência da transferência de um conjunto alargado de competências e de recursos do Município de Loulé para a Freguesia de Quarteira, torna-se necessário, a aquisição de seguros para os trabalhadores e os diversos equipamentos.

Neste contexto, pretende a Freguesia de Quarteira adquirir uma solução constituída na elaboração de seguros que deverão funcionar de uma forma perfeitamente integrada e funcional, que deverá ser implementada na Freguesia de Quarteira.

A título de enquadramento, podem identificar-se e agrupar-se, de uma forma genérica, as seguintes necessidades:

- Seguro de responsabilidade civil para a manutenção e limpeza das vias publicas, jardins públicos, danos em bens materiais, com capital de 500.000,00€ e franquia máxima de 10% para um prazo de 1 ano e seguintes explícitos no anexo I;
- Seguros multirriscos (Recheio/Imóvel), com as coberturas mínimas, para os imóveis da Junta de Freguesia de Quarteira, para um prazo de 1 ano e seguintes explícitos no anexo I;
- Seguros de acidentes pessoais para 650 pessoas para atividades do Programa Quarteira Longevidade com Qualidade, com cobertura de morte/invalidéz por acidente de 27.500,00€, despesas de tratamento acidentes de 4.500,00€, para idades até 90 anos e com franquia máxima de 100,00€, para um prazo de 1 ano e seguintes explícitos no anexo I;
- Seguros contra terceiros com responsabilidade civil, com capital de 500.000,00€, para eventos culturais e desportivos, organizados pela Freguesia de Quarteira, para um prazo de 1 ano e seguintes para os eventos explícitos no anexo I;
- Seguros de acidentes pessoais para 38 membros da Assembleia de Freguesia, 1 Presidente, 2 membros de executivo em permanência de funções e 4 membros de executivo, com cobertura de morte/invalidéz por acidente, despesas de tratamento por acidentes, subsidio diário por incapacidade temporária por acidente, morte simultânea da pessoa segura e cônjuge, despesas de funeral

(gastos) e despesas com operações de salvamento, buscas e transporte sinistrado para um prazo de 1 ano e seguintes explícitos no anexo I;

- Seguros contra danos próprios, com assistência em viagem, responsabilidade civil no mínimo igual ao valor mínimo obrigatório por lei, ocupantes e quebra de vidros com cobertura para: choque, colisão, capotamento, incêndio, raio, explosão, furto, roubo, fenómeno da natureza, atos maliciosos, para um prazo de 1 ano e seguintes, para os veículos explícitos no anexo I (ramo automóvel);
- Seguros contra terceiros com responsabilidade civil legal ao valor mínimo obrigatório por lei, com assistência em viagem, ocupantes e quebra de vidros, para um prazo de 1 ano e seguintes para os veículos explícitos no anexo I (ramo automóvel);
- Seguros de acidente de trabalho para uma massa salarial 1.573.645,13€ e CAE 84113 para um prazo de 1 ano e seguintes;

2. Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato de aquisição de seguros, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a implementação da solução** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar a solução.

3. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a aquisição de seguros, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um

procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

4. Requisitos técnicos e funcionalidades

O **Anexo I** contém a descrição dos requisitos técnicos na aquisição de seguros.

5. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://www.jf-quarteira.pt>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

- Corbroker- Corretores de Seguros, S.A.;
- Generali Seguros, S.A.;
- Lusitania, Companhia de Seguros, S.A;
- Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A;
- Portinsurance- Consultores Seguros, Lda.

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação

no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

telmo.pinto@jf-quarteira.pt

eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado – Seguros

6.2. Prazo limite para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 11 de Julho de 2023, terminando o prazo 20 de Julho de 2022.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo II** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.
- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante.

Anexo I

[requisitos técnicos da solução a adquirir]

Os serviços a prestar consistem na elaboração de seguros, assegurando os diversos equipamentos e os trabalhadores.

Este serviço deverá contemplar o seguinte:

- 1- Aquisição de seguros de responsabilidade civil para a manutenção e limpeza das vias públicas, sendo os equipamentos utilizados roçadores, sopradores, motosserras, jardins públicos, utilizando equipamentos como motosserras, máquinas de cortar relva, podadoras, danos em bens materiais, com capital de 500.000,00€, por sinistro e anuidade, e franquia de 10% e no mínimo 250€ e no máximo 5.000,00€.
- 2- Aquisição de seguros multirriscos (Recheio/Imóvel) com as coberturas mínimas, para os seguintes imóveis:

Calq 1- Loja

Morada: Rua Dr. José Pedro nº15 (Loja arrendada)

Capitais a segurar: **Recheio**, total do recheio: 50.681,00€

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: desconhecido;

Área: 51,92m²

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores;

Calq 2- Loja

Morada: Rua Dr. José Pedro nº24

Matriz 3494-B

Capitais a segurar: 126.411,68€; (**Recheio e imóvel**)

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: desconhecido;

Área: 129,5m²

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores

Atlântida- Loja

Morada: Urbanização atlântida, Av. Infante Sagres Lote 2.25E Fração Autónoma

Capitais a segurar: 100.000,00€;(Recheio e imóvel)

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: 1991;

Área: 92m²

Medidas de segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Proteção contra incêndio: Sim e medidas de proteção contra incendio implementadas;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Aulas teóricas e praticas para pessoas a partir dos 50 anos

Rua da Madrugada

Morada: Rua da Madrugada, fração autónoma A

Capitais a segurar: 84.700,00€; (Recheio e imóvel)

Ano de construção: desconhecido;

Ano de inscrição na matriz: 1994;

Área: 121m2

Medidas de segurança: Central de deteção de incêndio;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores;

Novo edifício cultural

Morada: Rua Dr. José Pedro Nunes 7-9

Capitais a segurar: 1.500.000,00€ (**Recheio e imóvel**)

Ano de Construção: Remodelação 2020/Finalizado em 2023. Edifício de rch, 1º e 2º andar.

Área bruta de construção: 478,80 m2

Medidas de Segurança: Planta de emergência, extintores e central de deteção de incêndio;

Tipologia: Loja;

Tipo de Construção: Alvenaria;

Tipo de ocupação e atividades desenvolvidas: Atividades lúdico culturais com crianças e seniores

Loja Gago Coutinho 33 (Escritório) Loja arrendada

Morada: Rua Gago Coutinho n° 35 8125-8125-217 Quarteira

Registo Predial 7432 Matriz predial Urbana 2585

Capitais a segurar: **Recheio**, total do recheio: 100.000,00€

Armazém da JFQ- Ao lado do Cemitério

Morada: Rua 25 de Abril 8125-171 Quarteira

Capitais a segurar: 1.650.000,00€ (**Recheio e imóvel**)

Áreas: Armazém 1- 400 m2 Armazém 2- 800 m2 Armazém 3- 700 M2

1 armazém de Alvenaria e 2 de chapas. Não existe documentação

3- Aquisição de seguros de acidentes pessoais sem nome para 650 pessoas para as atividades do Programa Quarteira Longevidade com Qualidade, contemplando aulas e atividades em salas de aulas e em espaços exteriores (Academia Sénior) com cobertura de morte/invalidez por acidentes de 27.500,00€, despesas de tratamento acidentes de 4.500,00€, para idades até 90 anos e com franquia máxima de 100,00€, sendo que cerca de 300 pessoas têm idade superior a 70 anos.

O Programa Quarteira Longevidade com Qualidade envolve-se em diversas atividades, sendo exteriores ou interiores, como por exemplo:

- Além do Movimento- ritmo, dança e meditação;
- Arraiolos;
- Artes Tradicionais;
- Cultura e Identidade Portuguesas;
- Estudo Espiritual;
- Francês;
- História Local;
- História de Povos da Antiguidade;
- Inglês Conversação- Nível I;
- Inglês Conversação- Nível II;
- Integração cultural da comunidade Italiana em Quarteira;
- Introdução ao Direito
- Karaté Sénior;
- Viver na Essência - Espiritualidade e Saúde;
- Patchwork- Trabalhos com retalhos;
- Pintura a óleo;
- Pintura 2 Turmas;
- Português para Estrangeiros Nível I;
- Português para Estrangeiros- Conservação II;
- Português para Franceses- Nível II;
- Português para Italianos;
- Informática;
- Património da Alimentação;

- Saúde e Bem-estar
- Técnicas de Costura Artesanal Nível I e II;
- Tuna da Academia;
- Design e suas práticas;
- Interculturalidade;
- Vivere in Portugallo;
- Aprender italiano em 30 dias;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Capoeira;
- Capolates (combinação de capoeira e pilates, adaptado à população participante);
- Ginástica Terapêutica;
- A arte de respirar;
- Artes Decorativas;
- Português para Italianos e Franceses Conversação - Nível I e Nível II;
- Respiração e Meditação;
- Poesia;
- Comportamento do Consumidor;
- Exercício Terapêutico;
- Aeróbica;
- Fiscalidade e Contabilidade;
- Terapias/Reiki;
- Aprender a fazer bonecas de trapo;
- Comportamento Animal;
- Cidadania;
- Yoga do Riso;
- Yoga Integral + Meditação;
- Passeios;
- Workshops de culinária;
- Teatro Sénior e Comunitário;
- Ginástica Sénior;
- Danças Sociais (pares e singulares);
- Palestras, Sessões Informativas e Rastreios;
- Grupo Coral de São Pedro do Mar;
- Angeologia;

- Marcha Corrida da Batata-Doce (Atividade desportiva, com cerca de 1000 participantes, caminhada de 5 e 10 kms);
 - Halloween (Espetáculo de dança com cerca de 300 participantes em palco e 300 pessoas a assistir, com duração de 3 horas);
 - Carnaval Infantil (Desfile de cerca de 1600 crianças no período da manhã, entre as 9h e as 12h, na Avenida Infante Sagres);
 - Carnaval (Desfile de 9 carros alegóricos e cerca de 300 participantes no curso carnavalesco, durante 3 dias, entre as 15h e as 18h);
 - Plogging Challenge Portugal (Caminhada com recolha de lixo, com inscrição. Prevemos no máximo a participação de 100 pessoas, durante 4 horas).
 - Outros eventos culturais e desportivos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira;
- O seguro deverá incluir as deslocações dos mesmos.

4- Seguros contra terceiros com responsabilidade civil com capital de 500.000,00€ , para eventos culturais e desportivos organizados pela Freguesia de Quarteira, tais como:

- Marcha Corrida da Batata-Doce (Atividade desportiva, com cerca de 1000 participantes, caminhada de 5 e 10 kms);
- Halloween (Espetáculo de dança com cerca de 300 participantes em palco e 300 pessoas a assistir, com duração de 3 horas);
- Carnaval Infantil (Desfile de cerca de 1600 crianças no período da manhã, entre as 9h e as 12h, na Avenida Infante Sagres);
- Carnaval (Desfile de 9 carros alegóricos e cerca de 300 participantes no curso carnavalesco, durante 3 dias, entre as 15h e as 18h);
- Plogging Challenge Portugal (Caminhada com recolha de lixo, com inscrição. Prevemos no máximo a participação de 100 pessoas, durante 4 horas);
- Outros eventos culturais e desportivos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira.

5- Aquisição de seguros de acidentes pessoais para 38 membros da Assembleia de Freguesia, 1 Presidente, 2 membros de executivo em permanência de funções e 4 membros de executivo, com as seguintes coberturas:

38 Membros da Assembleia de Freguesia:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 40.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 40.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 75,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€

Presidente:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 200.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 200.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 100,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€

Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€
-----------------------------------------------------------------	---------------

2 Membros de executivo em permanência de funções:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 155.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 155.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 75,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€
Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€

4 Membros de executivo:

Coberturas	Capitais por pessoa
Morte por acidente	Até 78.000,00€
Invalidez permanente por acidente	Até 78.000,00€
Despesas de tratamento por acidente	Até 20.000,00€
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 75,00€
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	Até 15.000,00€

Despesas de Funeral (Gastos)	Até 5.000,00€
Despesas com operações salvamento, busca, transporte sinistrado	Até 1.000,00€

6- Adquisição de seguros contra terceiros com responsabilidade civil legal ao valor mínimo obrigatório por lei, com assistência em viagem, ocupantes e quebra de vidros, para um prazo de 1 ano e seguintes, para os seguintes veículos:

- Toyota Dyna de matrícula 36-23-EB;
- Toyota Yaris de matrícula 22-JC-50;
- Volkswagen Golf de matrícula 41-80-PL;
- Toyota Dyna de matrícula 35-DI-63;
- Toyota Hiace de matrícula 01-DU-34;
- Toyota Hiace de matrícula 53-89-UL;
- Toyota Dyna de matrícula 43-QH-48;
- Toyota Dyna de matrícula 90-DU-00;
- Toyota Hiace de matrícula 94-FO-28;
- Toyota Aygo de matrícula 58-VE-00;
- Toyota Auris de matrícula 57-VE-88;
- Alkè ATX340 de matrícula AH-26-ZB;
- Toyota Aygo de matrícula 57-XE-20;
- Toyota Aygo de matrícula 13-XL-56;
- Citroen C1, de matrícula AG-17-AI;
- Citroen C1, de matrícula 59-ZX-38;
- Toyota Hillux, de matrícula AH-62-XG;
- Honda JFO54, de matrícula 77-87-VJ;
- Piaggio MP3, de matrícula AS-30-FP;
- Iveco Daily, de matrícula AH-40-TV;
- Nissan Cabstar, de matrícula AX-88-XZ.

7- Aquisição de seguros contra danos próprios, com assistência em viagem, responsabilidade civil no mínimo igual ao valor mínimo obrigatório por lei, ocupantes e quebra de vidros com cobertura para: choque, colisão, capotamento, incêndio, raio, explosão,

furto, roubo, fenómeno da natureza, atos maliciosos, para um prazo de 1 ano e seguintes, para os seguintes veículos:

- Toyota Aygo de matrícula AL-92-PP no valor de 10.829,74€+IVA;
- Toyota Hilux de matrícula AH-62-XG no valor de 25.634,15€+IVA;
- Isuzu NLR e matrícula AH-13-XT no valor de 33.750,00€+IVA;
- Iveco Daily de matrícula AH-55-TV no valor de 30.200,00€+IVA;
- Mathieu Azura Flex MC210 de matrícula AJ-58-JV no valor de 91.775,00€+IVA.

8- Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para uma massa salarial anual, de 102 funcionários (61 Assistentes operacionais, 5 Encarregados Operacionais, 21 assistentes técnicos, 1 técnico de informático, 11 técnicos superiores e 3 membros de executivo) de 1.573.645,13€ e CAE 84113 para um prazo de 1 ano e seguintes;

Anexo II

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Quantidade	Preço
Aquisição de seguros de responsabilidade civil para a manutenção e limpeza das vias públicas, sendo os equipamentos utilizados roçadores, sopradores, motosserras, jardins públicos, utilizando equipamentos como motosserras, máquinas de cortar relva, podadoras, danos em bens materiais, com capital de 500.000,00€, por sinistro e anuidade, e franquia máxima até 10% para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros multirriscos (Recheio/Imóvel), com as coberturas mínimas, para os imóveis da Junta de Freguesia de Quarteira, para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros de acidentes pessoais sem nome para 650 pessoas para as atividades do Programa Quarteira Longevidade com Qualidade, contemplando aulas e atividades em salas de aulas e em espaços exteriores (Academia Sénior) com cobertura de morte/invalidéz por acidentes de 27.500,00€, despesas de tratamento acidentes de 4.500,00€, para idades até 90 anos e com franquia máxima de 100,00€, sendo que cerca de 300 pessoas têm idade superior a 70 anos, para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros contra terceiros com responsabilidade civil legal ao valor mínimo obrigatório por lei, para eventos associados e organizados pela Freguesia de Quarteira, para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros de acidentes pessoais para 38 membros da Assembleia de Freguesia, 1 Presidente, 2 membros de executivo em permanência de funções e 4 membros de executivo, com cobertura de morte/invalidéz por acidente, despesas de tratamento por acidentes, subsidio diário por incapacidade temporária por acidente, morte simultânea da pessoa segura e cônjuge, despesas de funeral (gastos) e despesas com operações de salvamento, buscas e transporte sinistrado, para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros contra danos próprios, com assistência em viagem, responsabilidade civil no mínimo igual ao valor mínimo obrigatório por lei, ocupantes e quebra de vidros com cobertura para: choque, colisão, capotamento, incendio, raio, explosão, furto, roubo, fenómeno da natureza, atos maliciosos, para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros contra terceiros com responsabilidade civil legal ao valor mínimo obrigatório por lei, com assistência em viagem, ocupantes e quebra de vidros, para um prazo de 1 ano e seguintes	1	[a preencher]
Aquisição de seguros de acidentes de trabalho para uma massa salarial anual, de 102 funcionários (61 Assistentes operacionais,	1	[a preencher]

5 Encarregados Operacionais, 21 assistentes técnicos, 1 técnico de informático, 11 técnicos superiores e 3 membros de executivo) de 1.573.645,13€ e CAE 84113 para um prazo de 1 ano e seguintes		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--